

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 29 DE ABRIL DE 2014

Presidente

Lucindo dos Anjos de Fontes Couto

Deputados

José Honorato Sousa Medeiros

João Carlos Barbosa Leite

António José de Braga Sousa

Andreia Margarida Vicente Junco

Paulo Roberto Fontes Junco

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Pedro Henrique Soares Correia

Teófilo José Soares de Braga

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Emanuel Frias Santos

António José Santos Ponte

Maria Rita Cabral Rodrigues

Agostinho Andrade Guerrouxo

Edgardo Costa Madeira

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Erasmus Carlos Esteves de Melo Moniz

Rui Nelson Furtado Amaral

Patrícia de Fátima Vieira de Andrade

Arménio Maurino Correia Jardim

Carlos Manuel de Arruda Dias Soares

Paulo Alexandre Pacheco Duarte

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel
Cláudia de Jesus Lima Cabral

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2014

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - PROC.N. 1203/GSP/2014 - Proposta de Atribuição de Distinção Honorífica Municipal - Chave de Honra do Município - Prof. Doutor Augusto Santos Silva

PONTO DOIS - PROC. N.2885 GSP/2013 –
Regulamento para o Parque Habitacional Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PONTO TRÊS - PROC.N. 3234/GSP/2013 - Alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais.

PONTO QUATRO - PROC.N. 2715/GSP/2014 - Apreciação e votação da iniciativa - EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA.

PONTO CINCO - Eleição dos Membros da Assembleia Municipal no Conselho Local de Educação

PONTO SEIS - PROC.N.1045/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Classificação de Vila Franca do Campo como Conjunto Classificado de Interesse Público.

PONTO SETE - PROC.N. 927/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia da Ribeira Seca.

PONTO OITO - PROC.N. 1215/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de São Pedro.

PONTO NOVE - PROC.N. 1220/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de São Miguel.

PONTO DEZ - PROC.N. 1417/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas.

PONTO ONZE - PROC.N.332/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Água d'Alto.

PONTO DOZE- PROC.N.2349/GSP/2014 -Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Ponta Garça.

PONTO TREZE- PROC.N.1194/GSP/2014 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2014 - 1º Trimestre.

PONTO CATORZE - PROC.N. 1200/GSP/2014 - 2ª Revisão Orçamental.

PONTO QUINZE - PROC.N. 1192/GSP/2014 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos - Alteração.

PONTO DEZASSEIS - PROC.N. 1205/GSP/2014 - Prestação de Contas 2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência de Lucindo dos Anjos de Fontes Couto, secretariado por Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e por Cláudia de Jesus Lima Cabral, na qualidade de primeira e segunda secretária, respetivamente, da Mesa da Assembleia.-----

Após o Presidente da Assembleia ter declarado aberta a sessão, pelas 20:00 horas, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão, verificando-se a falta do Membro da Assembleia do PPD/PSD Hélder Pimentel Medeiros e a substituição nos termos legais do membro da Assembleia do grupo PPD/PSD Emanuel Sousa Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, que se fez representar pelo Tesoureiro, da mesma Junta de Freguesia, Agostinho Andrade Guerrouxo.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues e os vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Sabrina Coutinho Furtado.-----

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 27 de fevereiro de 2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Os Membros da Assembleia Municipal Emanuel Frias Santos, Edgardo da Costa Madeira e Teófilo José Sousa Braga solicitaram o uso da palavra para exporem as suas temáticas. Assim em pleno uso da palavra o Membro da Assembleia Emanuel Santos apresentou, em nome do grupo do Partido Socialista, um voto de congratulação pelos 40 Anos da Revolução de Abril.

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”

No passado dia 25 de abril comemorou-se o quadragésimo aniversário da Revolução dos Cravos. Hoje recordamos com alegria a libertação de Portugal de um regime totalitário onde primava a falta de liberdade, a censura e os presos por delito de opinião.

Vale a pena hoje, e sempre, evidenciar os valores que abril consagrou e as portas que abriu. Desde logo a liberdade, a democracia, os direitos, liberdade e garantias dos cidadãos que a atual conjuntura política teima em restringir.

Porém, convém recordar que entre as conquistas de abril se conta o reconhecimento constitucional das Autoridades Regionais e do Poder Local democrático.

Valeu a pena o esforço de muitos Açorianos que, desde o século XIX, lutaram pela livre administração dos Açores pelos Açorianos, que a democracia e o espírito livre dos constituintes consagrou. Somos hoje testemunhas do quanto evoluímos, mas também do que ainda falta realizar tendo em vista o bem-estar de todos quanto aqui vivem.

Esta Assembleia Municipal é bem o exemplo das conquistas de abril no que ao poder local diz respeito. A pluralidade de ideias, de opiniões, a pluralidade de partidos ou de grupos de cidadãos eleitos e não filiados em partidos políticos, são a riqueza da democracia, vivenciada por todos nós.

Vale a pena congratularmo-nos, numa época onde surgem apelos a um passado escuro e negro onde não havia contraditório livre, mas que alguns demagogicamente evidenciam, esquecendo que uma árvore não faz a floresta e muito menos uma árvore podre.

Apesar de muitos dos concidadãos estarem a passar por dificuldades, muitas delas oriundas de políticas erradas, queremos congratularmo-nos com a liberdade que temos com as conquistas alcançadas e sem guerras injustas.”

Posto à votação, o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade.

O membro da Assembleia Municipal Edgardo da Costa Madeira, representante municipal do PPM, fazendo uso da palavra perguntou aos presentes, onde se encontrava o late, construído todo em madeira, de nome “Taça de Champanhe” outrora posse da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e depositado no antigo armazém camarário. À questão levantada o Presidente da Câmara afirmou desconhecer a existência do referido late.-----

Pelo mesmo Membro da Assembleia foi apresentada as propostas abaixo transcritas.-----

“Proposta de Criação de Comissão”

I - Considerando a distinção que Vila Franca do Campo merece, o enriquecimento cultural e turístico e o possível restabelecer de ligações de cariz económico e cultural;

A Representação Municipal do PPM propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 2014, decida:

I – A Constituição de comissão para estudo e criação de placa evocativa ao Ciclo da Laranja na economia açoriana, especialmente em Vila Franca do Campo;

II – A informação deverá ser abreviada, precisa e compreensível, assim como deverá encontrar-se traduzida em línguas estrangeiras (especialmente língua inglesa);

III – Junto a esta evocação histórica e igualmente em evocação, mais simbólica, recomenda-se o recurso a laranjeiras como árvore de embelezamento de passeios e outros espaços urbanos – à semelhança do que se faz em muitos pontos, quer no estrangeiro quer em Portugal continental, como, por exemplo, em Vila Viçosa;

IV – Recomenda-se, neste sentido, o embelezamento com a mesma árvore dos passeios mais largos na Rua da Cidade de Faal River, particularmente pela sua proximidade a antiga Rua das Laranjeiras – outrora, ponto de passagem para o comércio e exportação de laranja.”

“Proposta de Criação de Comissão”

I-Considerando a distinção que Vila Franca do Campo merece e a valorização do seu património material e imaterial;

A Representação Municipal do PPM, propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de Abril de 2014, decida:

I – A constituição de comissão para estudo e afixação de referência à toponímia anterior de ruas que, entretanto, mudaram de nome.”

Relativamente a essas propostas o Presidente da Câmara Municipal respondeu salientando que as mesmas eram legítimas e que era uma preocupação da câmara municipal a toponímia, pois era uma forma de identificar e valorizar o nosso património assim como a arborização das artérias do concelho. Todavia referiu que havia que resolver definitivamente a criação de comissões e a explicação do grupo municipal PPM. Salientou que quando se criavam os grupos municipais da assembleia era porque os elementos que o compunham se identificavam com ele. Porém, se o elemento do PPM não se identificava no grupo onde se integrava ficaria independente, pois assim o estipulava o Regimento. Referiu ainda que faltava esclarecer quem substituiria o referido elemento em alguma ausência. Acrescentou ainda que haviam sido criadas duas comissões e que o senhor Edgardo Madeira havia esgotado a possibilidade de se integrar em mais alguma. Salientou ainda, a importância de as ideias de criação de comissões serem integradas na ordem do dia das reuniões, para atempadamente se tomar uma decisão pensada.-----

Seguidamente foi apresentado pelo Membro da Assembleia Municipal Teófilo Braga um Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Doutor José Manuel Medeiros Ferreira e uma Homenagem aos Resistentes à Ditadura.-----

“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MANUEL MEDEIROS FERREIRA”

No passado dia 18 de Março, morreu, no Hospital da Cruz Vermelha, em Lisboa, o historiador, professor universitário e político antifascista José Manuel Medeiros Ferreira.

Preso em 1962 e expulso da Universidade em 1965, foi um corajoso dirigente associativo estudantil e mais tarde desertor do exército por ser contra a guerra colonial, tendo-se exilado na Suíça, onde permaneceu entre 1968 e 1974.

Na Suíça, fez parte do grupo “Revolução Socialista”, criado em 1970, que no seu programa defendia “o socialismo não apenas como simples modificação das relações de propriedade, mas como fator de um novo modelo de civilização e de libertação do homem em todos os planos”.

Em 1973, em Aveiro, no 3.º Congresso da Oposição Democrática apresentou uma tese (lida por sua mulher) que previa a queda do regime sob a ação dos militares e que defendia os Três Dês – Descolonizar, Democratizar e Desenvolver, que serviram de inspiração ao Movimento das Forças Armadas que a 25 de Abril de 1974 derrubou a ditadura.

Depois do 25 de Abril, José Manuel Medeiros Ferreira exerceu diversos cargos políticos, tendo sido Deputado à Assembleia da República e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Proponho que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, aprove um sentido voto de pesar pela perda deste homem culto e respeitado que foi um combatente pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade.”

“Homenagem aos resistentes à ditadura

No passado dia 25 de Abril comemorou-se o quadragésimo aniversário do derrube de um regime ditatorial que governou o país durante cerca de 40 anos.

Recorde-se que durante a vigência da ditadura, foram cerceadas as liberdades de expressão e a de reunião, aconteceram assassinatos políticos, deportações para o Campo de Concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, e para a Fortaleza de São João Batista, na ilha Terceira e ocorreu uma guerra colonial que ceifou a vida a milhares de jovens portugueses, alguns dos quais vila-franquenses, e africanos, a qual apenas beneficiou alguns grupos económicos e financeiros nacionais e estrangeiros.

Considerando que, passados quarenta anos e numa altura em que se assiste a um branqueamento do que foi a ditadura fascista e se tenta fazer esquecer que uma das palavras-lemma do Movimento das Forças Armadas foi “desenvolver” e este só faz sentido se tiver em conta as pessoas e o seu bem-estar;

Considerando que António Guilherme Francisco, comerciante e industrial natural de Mogadouro que residiu neste concelho durante grande parte da sua vida, foi um resistente à ditadura que sofreu a perseguição e a prisão pela PIDE, que durante muitos anos apoiou financeiramente a oposição e que foi um dos subscritores da “Declaração de Ponta Delgada”, “plataforma eleitoral com vista às eleições de 1969”;

Considerando que João Silvestre Pacheco, advogado, natural de Ponta Garça, foi candidato da oposição às eleições de 1969;

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo delibere homenagear, nas pessoas dos vila-franquenses, já falecidos, António Guilherme Francisco e João Silvestre Pacheco, todos os antifascistas portugueses, reconhecendo o seu papel no derrube da ditadura.

O Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra e congratulou o Membro da Assembleia Municipal, Teófilo Braga, pela iniciativa. Aproveitou para lembrar esse período negro da história e lembrou

aqueles que se opuseram determinantemente à ditadura e à opressão. Referiu que se tinha presenciado a um reacender de um saudosismo desse tempo que não tinha razão de ser. Havia que lembrar a quem saudosamente falava desse tempo inglório que aquele período não era passível de ser comparado com a realidade atual. Certo é que vivemos em tempos de crise mas somos livres. Ao passo que no passado liberdade era uma palavra proibida e muito menos vivida. Relembrou figuras açorianas, vila-franquenses como Dr. João Silvestre e o Sr.º António Guilherme Francisco, que naquele tempo se distinguiram com atos solidários.-----

Postos esses pontos a votação foram aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia, fazendo uso da palavra, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José Medeiros Ferreira. -----

“VOTO DE PESAR”

“Morreu no pretérito dia 18 de Março, José Medeiros Ferreira, professor universitário e político com uma longa carreira que se confunde com a história da democracia portuguesa.

Nasceu fortuitamente no Funchal a 20 de fevereiro de 1942, sendo registado pelos pais em Ponta Delgada, pois faziam questão que fosse açoriano.

É em Vila Franca do Campo que passa grande parte da infância e juventude, onde frequentou o Externato e deixou amizades que permaneceram até hoje.

Frequentou o ensino secundário no então Liceu Nacional de Ponta Delgada, seguindo para a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1961. Aí foi dirigente estudantil e tenaz opositor ao regime Salazarista, participando ativamente na crise académica de 1962, que terminou com a detenção de 1.500 estudantes, sendo ainda candidato a deputado na lista da Oposição Democrática, o que o conduziu à sua expulsão da universidade e ao exílio na Suíça em 1965.

É, pois, em Genebra que se licencia em História, em 1972, sendo a partir desta data assistente na Faculdade de Ciências Económicas e Sociais da Universidade de Genebra até 1974.

Regressa a Portugal com o 25 de Abril e é eleito deputado da Assembleia Constituinte e nomeado, posteriormente, Ministro dos Negócios Estrangeiros no I Governo Constitucional, liderado por Mário Soares.

Medeiros Ferreira foi, enquanto ministro, o responsável pelo pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE).

Entre 1981 e 1991 foi assistente convidado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa, onde, depois de se doutorar em História Institucional

e Política em 1991, foi professor auxiliar e associado.

Foi ainda membro do Instituto de História Contemporânea e presidiu ao Conselho Geral da Universidade Aberta. Autor de diversas obras na área das Relações Internacionais, publicou vários artigos noutras matérias e foi presença assídua em jornais e estações de rádio e televisão.

Militante do Partido Socialista desde a sua fundação, em 1978 Medeiros Ferreira e outros elementos da ala reformista do PS, como António Barreto e Francisco Sousa Tavares, saíram do PS para criar o Movimento Reformador que posteriormente, em 1985, deu origem ao Partido Renovador Democrático (PRD), vindo a ser um dos seus nomes mais proeminentes.

Voltaria, contudo, ao PS, sendo deputado do Parlamento Europeu entre 1985 e 1989 e novamente deputado na Assembleia da República eleito como cabeça de lista pelos Açores, nas eleições de 1995, 1999 e 2002.

Foi um dos fundadores do Fórum Açoriano – Associação Cívica e um dos residentes fora dos Açores que mais acompanhou e influenciou o processo autonómico.

A 13 de Julho de 1981 foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique e, em 1989, com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade.

No passado mês de Janeiro, o Governo dos Açores anunciou a criação de um programa de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação em Assuntos Europeus com o nome do ex-ministro dos Negócios Estrangeiros e antigo deputado.

A sua última passagem por Vila Franca do Campo foi em 2011 como orador principal da Sessão Solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila. Na sua preleção fez questão de lembrar a sua ligação a esta terra, lembrando emotiva e saudosamente diversos episódios da sua infância e juventude e o quanto Vila Franca do Campo e os vila-franquenses foram importantes na construção da sua personalidade.

Medeiros Ferreira faleceu no Hospital da Cruz Vermelha, em Lisboa, pelas 8h45.

Historiador e político, cidadão do mundo, Medeiros Ferreira chegou a confessar que gostaria de ser um daqueles «seres erráticos» que percorrem o mundo de que fala Teixeira de Pascoaes no livro sobre S. Paulo.

Assim, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, propõe-se, nos termos regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor José Medeiros Ferreira, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua família.”

O Presidente da Câmara, pediu a palavra para se associar aos dois votos apresentados, em homenagem ao Professor Doutor José Medeiros Ferreira e informando aos presentes, referiu que, foi deliberado pela

Câmara Municipal, decretar luto Municipal, no dia do seu falecimento, considerando que, o Professor Doutor Medeiros Ferreira teve muitos amigos no concelho de Vila Franca, derivado do facto de aqui ter vivido, enquanto jovem e ter frequentado o Externato de Vila Franca do Campo.

Referiu, que o ilustre Professor era uma pessoa com um extraordinário sentido de humor e que estivera ligado à política internacional, designadamente assinou a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, à Assembleia Parlamentar em 1976 e 1977, fora ainda Ministro dos Negócios Estrangeiros, o que foi decisivo para a inclusão de Portugal no seio dos Países democráticos onde se respeitam os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.-----

O voto de Pesar foi aprovado pela Assembleia por unanimidade.-----

Foi presente pelos membros da Assembleia Municipal, Carlos Soares e Teófilo Braga, a seguinte comunicação dirigida ao Presidente da Assembleia:-----

“ Para os devidos efeitos, os deputados municipais abaixo assinados, eleitos na lista do grupo de cidadãos eleitores com a denominação “ Novo Rumo ” comunicam que constituem um grupo Parlamentar. ”-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - PROC.N. 1203/GSP/2014 - Proposta de Atribuição de Distinção Honorífica Municipal - Chave de Honra do Município - Prof. Doutor Augusto Santos Silva

Relativamente a esse ponto o Presidente da Câmara explicou aos presentes que no dia 13 de Junho iria haver uma sessão solene comemorativa do São João da Vila 2014. O orador convidado seria o Professor Doutor Augusto Santos Silva que falaria da temática “Autonomia e Desenvolvimento Regional em Tempos de Crise. Acrescentou ainda, ao mesmo tempo que convidava todos os presentes, que seria uma honra para o Município receber tão ilustre convidado e que o mesmo seria agraciado com a Chave de Honra do concelho. Salientou que a distribuição das medalhas honoríficas seria feita com parcimónia e a quem partilhava conhecimentos adquiridos em determinadas áreas de estudo.-----

Posto esse ponto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO DOIS - PROC. N.2885 GSP/2013 - Regulamento para o Parque Habitacional Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Foi apresentado à Assembleia, pelo Presidente da Câmara Municipal, a proposta do Regulamento para o Parque Habitacional Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. Foi explicado que houve necessidade de compilar todas as normas dispersas num só regulamento.-----

Submetido esse ponto a votação foi, o mesmo, aprovada por unanimidade.-----

PONTO TRÊS - PROC.N. 3234/GSP/2013 - Alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais.-----

Foi presente à sessão a proposta de alteração ao regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais- Artigo 69º. -----

Relativamente a esse ponto o Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra e explicou que houve uma alteração ao regulamento e, mais concretamente às situações em que as famílias se viriam confrontadas com valores elevados que apontavam para um derrame ou fuga de água. Face ao acontecido, segundo o regulamento, as mesmas famílias viriam ser aplicadas a regra de que pagariam o que haviam pago o mês anterior ao sucedido. -----

Sobre o mesmo ponto, foi lido, em nome do Grupo eleito pelo PPD/PSD, uma proposta de alteração ao mesmo artigo, mais precisamente na sua alínea c) do ponto nº 2, em que o período lá mencionado, passe de 2 para 1 ano, com os fundamentos constantes da proposta, anexa à presente ata.-----

Submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO QUATRO - PROC.N. 2715/GSP/2014 - Apreciação e votação da iniciativa - EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA.

Foi levado à Assembleia Municipal um documento de Apelo em Defesa da Escola Pública, no âmbito da Lei de Bases do Sistema Educativo, que confere ao Estado a competência de “*criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população*”. -----

Quanto a essa questão o Presidente da Câmara chamou a atenção dos presentes de que havia indícios de a escola pública atravessava uma situação crítica e havia que fazer algo em defesa da mesma. Salientou que a Escola Pública, assim como o Serviço Nacional de Saúde, eram muito importantes para o desenvolvimento da sociedade. Referiu que os cortes feitos à cega nesses dois alicerces da sociedade vinham por em risco o princípio da igualdade no acesso aos mesmos. No que concerne à Escola Pública explicou que o governo da república decidira atribuir um cheque escola às crianças. Porém, essa atribuição implicaria retirar dinheiro ao ensino público e injetando-o assim no ensino privado. A consequência desse ato seria a falta de igualdade no acesso à educação e à formação. Só o ensino público era o garante do princípio da igualdade no acesso à educação. Defendeu que quem tinha dinheiro e usufruía do ensino privado é que o deveria pagar e não o contrário. O mesmo pensamento se aplicava à

criação de turmas de nível que tanto se falava atualmente e que se tentava a todo o custo implementar nas escolas. Todos esses pensamentos elitistas não apelavam ao bom desenvolvimento da pessoa Humana e às capacidades de cada ser como indivíduo socialmente integrado. Tudo isso era um retroceder a um passado em que predominava uma sociedade dualista- ricos e pobres. A igualdade de oportunidades deveria continuar a existir e havia que lutar por elas. Esse era um dos princípios base da Democracia. -----

Após apreciação a petição foi aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia e subscrita pelo Presidente da Assembleia.-----

PONTO CINCO - Eleição dos Membros da Assembleia Municipal no Conselho Local de Educação

Com base na terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A de 30 de Agosto, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente a 6 de setembro e de 13 de abril, no seu capítulo X artigos números 133,134 e 135 foram eleitos para a constituição do Conselho Local de Educação, os seguintes membros da Assembleia: Flávio Miguel da Ponte Pacheco, presidente junta de freguesia de São Pedro, eleito pela lista do PS, Patrícia de Fátima Vieira de Andrade, eleita pela lista do PDS-PPD e Teófilo José Soares de Braga, do movimento independente Novo Rumo. -----
Submetida a lista a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS - PROC.N.1045/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Classificação de Vila Franca do Campo como Conjunto Classificado de Interesse Público

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação, sobre a Classificação de Vila Franca do Campo como Conjunto Classificado de Interesse Público, formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião de 9 de abril do corrente ano e que se transcreve:-----

“Considerando que,

- *Vila Franca do Campo é a vila mais antiga da ilha, sendo por isso conhecida, justamente, por primeira capital da ilha de São Miguel;*
- *é detentora de um património urbanístico e monumental, quer público, ou privado, e também natural, de inegável interesse histórico e cultural;*
- *que esse património corporiza a identidade cultural do concelho e a vivência Vilafranquense de mais de cinco séculos, sendo representativo dos valores, usos e costumes da nossa população;*
- *que o conhecimento, divulgação, conservação e restauro desse património representa uma grande mais-valia sociocultural e económica, pelas potencialidades que se revelam, nomeadamente a nível do Turismo e da dinamização económica que essa área representa;*

Proponho que se apresente uma proposta de candidatura à Direção Regional da Cultura, com vista à classificação de Vila Franca do Campo como Conjunto Classificado de Interesse Público, numa área cujos limites serão acordados, mas com especial incidência nas freguesias do centro da Vila, sem prejuízo de abranger, ocasionalmente, bens com interesse cultural ou paisagístico, situados no concelho em geral.-----

Tal classificação é da maior relevância com vista à proteção, valorização e recuperação de património construído, público ou privado, pelos benefícios que potenciará em termos de conservação apoiada, incluindo habitações e propriedades privadas, imóveis de características monumentais – públicos, religiosos ou privados - jardins, espécies arbóreas, pontes, construções fortificadas, áreas protegidas e outros.-----

O interesse público que a classificação de Vila Franca do Campo como Conjunto Classificado representa, é atestado pelos 137 imóveis que o Inventário do Património Imóvel dos Açores - projeto de natureza cultural, lançado e financiado pela Direção Regional da Cultura cuja execução foi confiada ao Instituto Açoriano de Cultura - identificou no concelho de Vila Franca do Campo como património de interesse imóvel, entendendo-se como património imóvel um conjunto de elementos de tipo arquitetónico, urbano ou paisagístico com qualidade intrínseca e significativo valor coletivo, social ou cultural.”-----

Relativamente a esse ponto o Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra e esclareceu a assembleia sobre o que seria essa classificação. Mencionou que Vila Franca do Campo tinha reunido em si características que permitiam concorrer a esse tipo de classificação. Além de ter sido a primeira capital do Arquipélago tinha um património relevante nomeadamente os edifícios históricos- igrejas, solares; fortes; objetos recuperados pela arqueologia e até a sua própria história. Assim os vila-franquenses dispunham de um manancial histórico atrativo para quem os visitasse. A importância que Vila Franca do Campo tivera era o que permitia lutar por essa classificação. Todavia, havia que recuperar alguns edifícios classificados históricos, manter a traça original noutros, mesmo nos privados, e recuperar também duas igrejas importantes no concelho- Santo André e Convento dos Frades. Salientou ainda que, desse modo, eram recuperados não só os edifícios como também a cultura vila-franquense passada que justificava a presente. -----

Colocado esse ponto a votação a Assembleia deliberou aprovar por unanimidade. -----

PONTO SETE - PROC.N. 927/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia da Ribeira Seca

Foi presente à sessão, a proposta do acordo de Execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Ribeira Seca. Após apreciação o documento foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO OITO - PROC.N. 1215/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de São Pedro

Foi presente à sessão, a proposta do acordo de Execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de São Pedro. Após apreciação o documento foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO NOVE - PROC.N. 1220/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de São Miguel

Foi presente à sessão, a proposta do acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de São Miguel. Após apreciação o documento foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO DEZ - PROC.N. 1417/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas

Foi presente à sessão, a proposta do acordo de Execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas. Após apreciação o documento foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO ONZE - PROC.N.332/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Água d'Alto

Foi presente à sessão, a proposta do acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Água d'Alto. -----

Quanto a esses pontos da ordem de trabalho o Presidente da Câmara referiu que as seis deliberações tinham obedecido a critérios que tinham sido aprovados pelos presidentes das juntas. Ficara então assente que 75% do fundo destinado às juntas seria distribuído com as mesmas regras que regiam FFF, nomeadamente de acordo com a área geográfica e o número de habitantes. Os outros 25% obedeciam a outros critérios de distribuição e seriam distribuídos pelas juntas de freguesia que receberiam menos pela regra do FFF, caso da Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca e São Pedro. -----

O Membro da Assembleia, Emanuel Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, congratulou o Presidente da Câmara pela medida tomada assim como a reunião com os presidentes da junta de freguesia. Realçou que a distribuição em iguais circunstâncias criaria injustiças. Arrematou que a distribuição tinha sido racional, justa e equitativa. Referiu ainda que a gestão camarária tem sido rigorosa e exemplar e deixou o desafio de, no próximo ano, haver um reforço nas verbas destinadas às juntas de freguesia.-----

Posto a apreciação o documento foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO DOZE- PROC.N.2349/GSP/2014 -Proposta de deliberação - Acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Ponta Garça

Foi presente à sessão, a proposta do acordo de execução para concretização da delegação legal de competências com a Junta de Freguesia de Ponta Garça. -----

Relativamente a esse ponto o Membro da Assembleia, Rui Amaral, presidente da junta de freguesia de Ponta Garça, apresentou a declaração de voto abaixo transcrita.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

“Enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça, não poderia deixar de registar, pela presente, e perante esta Assembleia, o meu reconhecimento, em virtude da delegação de competências agora aprovada.

Assim sendo, muito me apraz o fato de todas as referidas competências solicitadas terem sido nos delegadas e confiadas, bem como as restantes solicitações terem sido acedidas.

Tratando-se de um gesto de profundo conhecimento por parte do Senhor Presidente da Câmara, para com a realidade da freguesia, teve em atenção de fazer corresponder estimativamente as competências ao valor financeiro.

Comprometo-me a aplicar o mais corretamente o referido, mas saliento e apelo a que para tantas competências seja dada também uma atenção mais cuidada, caso situações não previstas assim o justifiquem.

Ponta Garça a qual represento tomará conhecimento ainda do gesto de atribuição para usufruto por parte desta freguesia, da Sede Filarmónica Senhora da Piedade, à muito desativada. Reforço o fato de esta ambição ser uma mais-valia para a junta e conseqüentemente para toda a população de Ponta Garça. Grato e Reconhecido.”

Posta à votação a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO TREZE- PROC.N.1194/GSP/2014 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2014 - 1º Trimestre

Foi apresentado à sessão o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro – Exercício de 2014 – 1ª Trimestre. A Assembleia tomou conhecimento.-----

Relativamente a esse ponto o Presidente da Câmara referiu que se estava a cumprir com rigor as obrigações e que não havia sobressaltos nas atividades financeiras de então. Destacou que as dívidas e os compromissos com os fornecedores estavam em dia. Porém, salientou que devido ao excesso de endividamento havia ainda dívidas que não estavam contempladas no documento nomeadamente as dívidas das empresas municipais, gesquelhas e ações em tribunal.-----

PONTO CATORZE - PROC.N. 1200/GSP/2014 - 2ª Revisão Orçamental

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da segunda revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2014. -----

Quanto a esse ponto o Presidente da Câmara realçou a venda de dois apartamentos na Carreira de São Francisco, freguesia de São Pedro, e a aquisição de uma habitação. Acrescentou ainda que as alterações decorrentes das Candidaturas aos Quadros Comunitários possibilitaram que se criassem outros projetos. Desse modo, iria haver a possibilidade remodelar e equipar o Centro Cultural com novos apetrechos; adquirir tendas de grandes dimensões; palcos e bancadas. Um investimento que rondaria sensivelmente os 440 mil euros. Acrescentou ainda que o investimento seria feito esse ano e no próximo assim como a comprar de um *minibus* de 30 lugares. -----

Relativamente à despesa referiu que o encargo da dívida capital e juros perfazia 2,8 milhões de euros o que representavam uma fatia significativa do capital disponível. Referiu que existia um equilíbrio entre a receita e a despesa. Alertou para o fato de existirem medidas concretas e de se seguir com rigor o plano de atividades, de modo, a fazer face à dívida, pelo que não se poderia fazer muito mais. Saliu ainda que a adoção de medidas significativas como o novo concurso relativo a comunicações, que permitiu reduzir a despesa em 800 mil euros, e a alteração de seguro do pessoal de serviço, que permitiu uma redução de 20 mil euros, fizeram reduzir significativamente as despesas camarárias.-----

A Assembleia tomou conhecimento e no ato da votação, aprovou por maioria, com abstenção dos grupos PPD/PSD, NR e do membro independente Edgardo Costa Madeira.-----

PONTO QUINZE - PROC.N. 1192/GSP/2014 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos - Alteração.

Foi presente à sessão, a proposta de alteração de assunção de compromissos plurianuais detalhados nas Grandes Opções do Plano da autarquia para o ano de 2014. Submetida a votação, foi aprovada por maioria, com abstenção dos grupos PPD/PSD, NR e do membro independente Edgardo Costa Madeira.---

PONTO DEZASSEIS - PROC.N. 1205/GSP/2014 - Prestação de Contas 2013

Foi presente à reunião da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ao ano de 2013.-----

Relativamente a esse assunto, o Presidente da Câmara referiu que o que tornava relevante a prestação de contas do ano 2013 era o fato de haver margem para fazer o lançamento das obras que a autarquia se tinha proposto. Saliu que importava compreender isso, pois essa situação só se tinha tornado possível devido ao saldo deixado pelo executivo camarário anterior. O IM a 5%, assim como, a receita do

mesmo, era considerado amortização da dívida. A reavaliação do património tinha ido diretamente para o pagamento da dívida. Assim o aumento da receita, cerca de 200 000 €, devera-se à taxa IMI. Esse acréscimo veio reforçar o saldo de 2013. Por poupança e por razões justificadas transitava assim do ano 2013 para o de 2014, cerca de 800 000 €. -----

A Assembleia tomou conhecimento e submetidos a votação os documentos apresentados foram aprovados por maioria, com abstenção dos grupos PPD/PSD, NR e do membro independente Edgardo Costa Madeira.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período destinado à intervenção do público, o Presidente da Assembleia informou que esse tinha a duração de 30 minutos cabendo, no máximo, a cada pessoa, 5 minutos de intervenção. Para isso cada cidadão tinha que referir o nome completo, morada e o assunto/os apresentar. -----

Inscreveram-se para intervenção os munícipes- João Batista Furtado, residente na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, n.º 28, freguesia de Ponta Garça; Adélia Lúcia Franco Costa, moradora na Rua Prof. Eduíno Terra Vargas, nº 17, freguesia de Ponta Garça, e Maria Manuela Melo Costa, residente na Praceta Pintor Domingos Rebelo, n. 10, 2º Esq. Ponta Delgada.-----

Assim, obedecendo à ordem de inscrição, foi dada a palavra ao senhor João Batista Furtado que, em referência à sua intervenção na sessão da Assembleia Municipal de 12 de dezembro, sobre o condutor da Casa de Povo de Ponta Garça, disse o que abaixo se transcreveu na íntegra. -----

“1º. – Apoio no transporte das crianças para a Escola. O que eu disse foi precisamente o contrário, as crianças é que estão servindo de apoio ao condutor garantindo-lhe o emprego, ou seja é uma forma de justificar o seu emprego por não ter mais nada a fazer.

2º. Eu não frisei nem mencionei a frase como diz a ata que andava a limpar tachos em todo o lugar por onde andava.

3º. A Casa do Povo de Ponta Garça deveria fechar as portas e colocar aquele condutor a trabalhar noutra local ou na Câmara ou nas Secretarias do Governo eu nunca disse, colocar aquele condutor em casa.

4º. Por último o que eu disse é que ele andava todo o dia dentro do edifício do Polivalente a vasculhar por todos aqueles gabinetes ou organismos existentes dentro daquele edifício. Eu não disse que ele andava todo o dia pendurado pelos gabinetes.”

Pediu ainda esclarecimentos acerca do Açor Arena e referiu que se o edifício não era sustentável porque

estaria a autarquia preocupada em pagar a dívida salientando que quem viabilizou o mesmo que pegasse nele.-----

Relativamente a essa intervenção e ao primeiro assunto do senhor João Batista, o Presidente da Câmara referiu que a ata da reunião do dia 12 de dezembro de 2013 tinha sido lida e aprovada por unanimidade e que a única forma de colocar a alegada versão dos fatos do referido senhor seria na ata da reunião que estava a decorrer.-----

Quanto ao segundo assunto salientou que realmente um edifício daquelas dimensões, como era o Açor Arena, não fazia falta ao concelho. Informou que tinha sido feito um estudo da viabilidade económica do edifício e o mesmo tinha sido aceite pela Caixa Geral de Depósitos. Acrescentou que existiam investimentos que por natureza não tinham retorno financeiro direto medível e com critérios objetivos. Porém, o edifício estava construído e que a câmara faria o que estivesse ao seu alcance para pagar o investimento amortizando, desse modo, a dívida. Quanto à resolução a curto prazo referiu que já tinha apresentado uma proposta à Caixa Geral e que aguardava uma resposta. Relativamente a esse assunto a Câmara não faria mais nada. No entanto, informou que havia uma lei que obrigava que as empresas municipais fossem integradas na câmara, à exceção da Marina da Vila. Referiu ainda que quando eram integradas as empresas também se integravam o passivo e o ativo das mesmas. Perante esse quadro referiu que existia outra lei que proibia o município de se endividar ainda mais. Em suma, salientou que o município de Vila Franca do Campo já se tinha endividado em demasia. Relembrou que já se tinha feito o reequilíbrio financeiro e que já se tinha ultrapassado todos os critérios da resolução da dívida. Nesse momento só restava esperar a decisão do tribunal e verificar qual a lei a ser aplicada. Porém, deixou assente que quem autorizava o endividamento era proporcionalmente responsável pelo mesmo.-----

Relativamente à segunda interveniente, o Presidente da Assembleia autorizou a munícipe a expor o assunto que a tinha feito ir à reunião e foi desse modo que a senhora Délia Franco Costa deu a conhecer a toda a Assembleia que, no passado dia 12 de abril a Juventude Socialista Concelhia tinha sido reativada apresentando-se assim na qualidade de Secretária coordenadora da mesma organização.-----

Por último, a senhora Manuela Melo, após o Presidente da Assembleia lhe ter concedido o uso da palavra, deu a conhecer a intenção de serem implementados em Vila Franca do Campo, dois projetos. O primeiro com o nome de “ Trocas Solidárias” teria lugar na antiga sede do Grupo Desportivo de Vila Franca do Campo (Os Pretos) e o segundo, um Polo Universidade Sénior em Vila Franca do Campo. Salienta que tinha feito chegar a intenção de tais projetos à Câmara Municipal mas que não tinha obtido até à data resposta e questionou o presidente da Câmara sobre a pertinência desses projetos para Vila Franca do Campo.-----

O Presidente da Câmara pediu a palavra ao Presidente da Assembleia Municipal, e referiu que dado o preenchimento da agenda não tinha sido possível até ao momento reunir-se com referida senhora. No entanto, perante a exposição dos fatos referiu que a Câmara estaria aberta à implementação do segundo projeto visto ser interessante, pelo que iria ser marcada uma reunião para analisarem conjuntamente essa possibilidade. Quanto ao primeiro projeto frisou que deveria evitar-se a proliferação de associações de

solidariedade social. Considerou que todas as ações eram de extrema generosidade, porém ações desagregadas e assentes em atos de solidariedade isolados, não contavam com o apoio da Câmara porque considerava não serem benéficas para as pessoas. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22:20 horas, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo.-----

-----**Declaro ainda que a presente ata contém 18 folhas.**-----

O Presidente da Assembleia

Lucindo dos Anjos Fontes Couto

1ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel